PORTARIA Nº 097, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo n° 23347.000091/2014-71, contendo dezessete folhas;

considerando a Decisão n° 015/14 – Gabinete da Reitoria;

considerando o Memo nº 010/RTRIA, de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1° Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, matrícula SIAPE nº 1038901, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação; **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1767279, Assistente em Administração; **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1794959, Psicóloga Organizacional para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no processo n° 23347.000091/2014-71.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2014, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor